

A VEINÇA

GAZETA D'ESPINHO

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR
24—RUA DE S. CHRISPIM—26
(Com entrada pela Rua dos Mercadores, 171)—PORTO
Telephone n.º 737

ADMINISTRAÇÃO Avenida Serpa Pinto n.º 230
REDACÇÃO Rua do Norte, n.º 12
ESPINHO
Director: J. Pinto Coelho

Arranjos, combinações e permutações

A economia dos municípios, a politica e o descredito do credito predial

Os apologistas do regimen monarchico em Portugal—que ainda os ha, se não por convicção ou estúpida coherencia, mas, principalmente, por economia domestica e por amor da regularidade das funcções estomacaeas—, esses agentes mandibulares, babados ou rufões, ainda ousam terçar armas em risco da defeza dos principios da sua se dynastica, após o sudario do descredito da Companhia, denominada por antinomia significativa, do Credito Predial Portuguez!

O regimen monarchico, em these, só pôde ter uma legitimidade de existencia; é a substancia d'estas integrantes: qu os seus homens administrem com impecavel honradez; que sejam patriotas; que sigam, com moderada tolerancia, a evolução do espirito scientifico e se adaptem ao meio civilizador, fomentando o progresso e a riqueza nacionaes; em summa—que sejam, no mais amplo significado, estadistas inteligentes, bem orientados probos e honestos. Ora a direcção superior dos negocios publicos no nosso paiz, carece absolutamente d'estes requisitos essenciaes. O estado dirigente portuguez nem se recommenda pela pureza constitucional da organização bacilar, nem se affirma, ao menos, pelos escrupulos e boas intenções dos sustentaculos.

Sendo assim, esta ficção d'estado é coisa irremediavelmente condemnada, instituição completamente fallida

Não ha logica retorcida sufficiente para sophismar a intuitiva evidencia d'este sacrificio singelo.

Apesar d'isto, os defensores do statu-quo, ainda se atrevem a balbuciar um tenue articulado de justificação!

A proposito do descabro do Credito Predial, especie de cevadeira dos politicos officiaes em acção n'este reino de arranjos e operações combinadas, acodem presurosos os assalariados á defensiva dos traficantes; e os adeptos incondicionaes da horda aventureira encontram artificios e desculpas para illudir ou ludibriar as gentes de facil credulidade. Insistem em asseverar que, sendo o Credito Predial um estabelecimento bancario de funcionamento autonomo, os desregramentos d'essa instituição em nada affectam a economia nacional e de leve attingem a meia duzia de politicas, que, por incuria de gerencia, deixaram os haveres da companhia á mercê de empregados prevaricantes.

E' sabido, porém, que o Credito Predial tinha garantias e immuniidades que lhe davam fóros speciaes na emissão e na collocação dos seus papeis. As suas ligações com o thesouro publico e economia nacional tanto foram reconhecidas nas leis, que o governo se permitte investigar da situação financeira.

O Credito Predial era uma colmeia fecunda de politicos profissionais e dos mais categorisados nos destinos da politica por-

tugueza, dentro da phase decadente do constitucionalismo contemporaneo. No tirocinio das altas funcções governativas do banco entravam as figuras de predilecta sympathia dos bandos imperantes.

Os proprios chefes rendiam-se em permuta urdida, no quarto de sentinella entre os espinhos do poder e as facilidades perdularias da alta gerencia do Credito. Contam-se as operações ruinosas para favorecer as finanças arruinadas dos amigos.

Um regabofe indecoroso. Tudo arranjos combinações e permutações para honra e engradecimento dos leaes servidores d'este sistema esphacelado e pôdre.

Que mais querem? Factos concretos, provas decisivas e conclusões da criminosa administração do Credito Predial? Essa accusação vem já encetada e nem sequer se formou ainda o corpo de delicto.

Para exemplo da trama politico-financeira d'alta escola, em que se salienta a nobreza de intuitos dos nossos politicos, é curioso determo-nos na apreciação de factos conhecidos nas suas linhas geraes e que são de edificante lição na origem e relações aproximativas.

A Companhia do Credito Predial tem obrigações especialmente destinadas a emprestimos municipaes.

Graças á influencia effectiva da tutela do governo sobre as attribuições camararias d'esta natureza, mercê da oligarchia estabelecida por todos os districtos da administração publica, estão muitos municipios do paiz enfeudados ao Credito Predial. Os respectivos contractos são feitos com todo o rigor de garantia de pagamento, e execução.

As administrações municipaes relapsas no pagamento das annuidades, soffrem com dureza as consequencias da sua falta, com um agravamento usurario dos encargos.

Seria licito presumir que a tutela administrativa, passando, por via da regra, alternadamente, a gerir o Credito Predial, provesse a um tempo aos interesses do credor e do devedor de modo a não determinar nocivas e, qu çá, insanaveis desequilibrios economicos. Tal não acontece.

Esses negocios andam á mercê das influencias de campanario com uma lentidão e, por vezes, um desleixo criminoso.

E' eloquente, a semelhante respeito, o que se tem passado com o emprestimo de cerca de quinze contos, em tempos contrahido pela Camara da Feira. Depois da criação do concelho d'Espinho e sob este pretexto o Senado Feirense deixou de satisfazer, como lhe cumpria, as annuidades, encargo do emprestimo. Como consequencia, a divida augmenta prodigiosamente. Hoje o concelho da Feira vê-se em embaraços serios para regularisar a sua situação financeira.

E só o conseguirá á custa de

novo emprestimo, augmentando a camara, como de facto augmentou já, as suas contribuições directas n'uma percentagem elevada e arrancando ao parlamento uma lei de excepção, para poder assim contrahir o novo emprestimo de conversão.

Ora tem-se consumido annos, em detrimento manifesto do contribuinte municipal, a derimir esta questão, essencialmente de lana caprina e, nos seus effectos, profundamente perturbadora da situação economica d'um concelho importante.

O governo do Credito Predial, que — supremo arbitro — tem na mão o leme da nau do estado, deixa correr quasi á revelia a questão: abstendo-se de intervir effizadamente nos termos taxativos da escriptura de contracto, como gerente da Companhia; consentindo na ruina e no descabro das finanças camararias, por que lhe cumpria punir, na qualidade de dirigente dos destinos politicos d'este povo miseravel.

Francamente dá que pensar qual seja a garantia effectiva que têm actualmente os credores do municipio da Feira...

A historia do caso comportaria um capitulo longo de mais para a opportunidade.

Vem simplesmente á tela o episodio em reforço do asserto de que o descredito do credito predial é mais do que um trivial phenomeno de perturbação economica. E' muito fundamentalmente um assumpto de interesse generalizado e de aspecto politico, muito caracteristico.

E' o fructo sazornado d'esta politica nacional, fermentando na podridão dos arranjos, permutações e combinações. Algebra endiabrada!

DUAS QUADRAS

I

Quem tem sonhos tem saudades,
Quem tem saudades tem dôres;
Que a vida é feita de sonhos,
Os sonhos feitos d'amores.

II

As almas enamoradas,
Adormecem ao luar;
Guitarras solucae baixo
Não vão ellas despertar...

Maio, 1910.

Lina de Castro

Os serviços telegrapho-

postaes em Espinho

suas deficiencias

XXII

Deve estar já perfectamente radicado no espirito dos habitantes de Espinho que s. ex.º o conselheiro Alfredo Pereira, director geral dos correios, é um funcionario que bem merece a fama de que gosa, e por todas as razões, digno de quantas condecorações tem e das mais que por ventura venham.

E' afonismo velho que o exemplo deve vir de cima e a confirmal-o, dando motivo para s. ex.º se rever satisfeito na sua obra e conhecer pratica-

mente quanto o seu exemplo tem sido salutar, chegou-nos ás mãos por acaso—note-se bem, não procuramos corpos de delicto porque de sobra são os que todos conhecem — o envelope d'uma carta expedida por uma casa commercial do Porto a uma senhora d'esta villa e que, por essa senhora ser desconhecida, (?) foi devolvida ao remetente. Agora vamos a datas:

A carta foi expedida do Porto em 25 de Março e n'este dia deu entrada no correio de Espinho, segundo se vê das respectivas «marcas do dia». Pois esta carta, com a nota de Desconhecido, foi devolvida ao remetente em seis de maio.

Esta carta cujo envelope tinha na frente, impresso em letra garrafal, o nome do expedidor, artigo do seu commercio, rua e numero do estabelecimento, ficou de conserva em Espinho quarenta e tres dias.

—Vejam os agora o que o regulamento prescreve sobre devoluções para casos como o de que nos occupamos.

Frisemos bem a doutrina que não foi cumprida, por que de cima vem a negligencia. S. ex.º o Director não se occupa com taes futilidades e fá-bem; Espinho tem poucos votos e não pode dar veneras:

—Art.º 12 As correspondencias ordinarias em que se encontre indicação do nome do remetente e que, por qualquer motivo, não possam ser distribuidas ou reexpedidas, serão devolvidas, sem perda de tempo, á estação de procedencia.

O italico é nosso para destacar a synonymia dos quarenta e tres dias—sem perda de tempo.—

Ninguem dirá que este serviço é mal feito; ninguém deixará de tecer encomios a quem o dirige.

S. ex.º boceja na sua poltrona de director, distrae-se lendo os relatórios do credito predial e manda que os chefes das suas repartições façam... circulares.

São ou não bem aproveitados e seguidos os exemplos de cima?

Estamos d'aqui a vêr a cara de satisfação de s. ex.º o condecorado conselheiro director, esfregando as mãos de contente, na burocratica gloria do seu supremo cargo.

Ou s. ex.º não acredita na existencia do envelope e na veracidade do facto e, seguindo o b. a. b. do costume, vai mandar, em commissão de serviço, averiguar do caso? Cuidad!!... que pode bem esbarrar com aquella celebre caderneta, a que tanto temos alludido que, «mais serena que um rei e mais forte que um guerreiro,» cá está a apreçoar o valor do afilhado e a austeridade do compadre. — Do choque resultante só se salva, com certeza, a parte estreita do regulamento de fuuil e o desprestigio de quem o afunilou, para gloria e brio de tão afamado zelo.

Se luz for preciso fazer-se sobre o escuro caso, cá temos e ficam ás ordens, dois côtos, restos da illuminação das festas do congresso postal de Lisboa em que s. ex.º fez as honras da casa com gentileza e fidalgia taes, que nenhum congressista presumiu que as alcátifas cobriam um soalho carunchoso e que a baixela era de pechisbeque.

Ficamos hoje por aqui, Embora rudes no trato, ainda assim conhecemos as occasiões e penalisam-nos as maguas alheias.

S. ex.º, o alvejado director, pertence aos corpos gerentes, dirigentes, fiscaes ou emfim tem cellula em qualquer favo de colmeia predial o que, — raro exemplo de aproveitamento do tempo! — não o inibe de bem desempenhar o seu cargo dos correios e outros que porventura tenha, como todo o politico que se presa.

S. ex.º não tem agora disposição de espirito nem talvez vagar para nos ler e nós somos generosos.

(Coontinua)

MISCELANEA

Varino

Ha muitos séculos entrou pela fóz do Vouga uma colonia de gregos da formosa raça pelasgia. Encantada da extensão e limpidez das aguas da ria, assentou as suas choupanas de pescadores nas planas margens d'aquella grande lagôa. D'esta colonia descendem os habitantes que ainda hoje a povoam.

Vejamol-os:

O ilhavense é o typo mais gracioso d'aquella esbelta raça. Alto, elegante, de physionomia sympathica; voz harmoniosa e musical, vive sempre sobre as aguas do oceano, do Vouga ou do Tejo. E' o pescador na sua mais genuina accepção.

A ilhavense é airosa e flexivel como a canna do vallado, que se balança ao menor sopro do vento; formosa... como dizem que o são as georgianas do Caucaso. Faz gosto vel-a fazer, com uma ligeireza e pericia inexcitaveis, toda a sorte de redes, desde o bolirão de malha miudinha, até á arte do mar, cujo sacco depois de cheio é uma montanha. Na costura, então, ninquem a excede. E' a verdadeira companheira do aperaltado pescador.

Depois do ilho vem o aveirense, que se compõe do marmêto que cultiva as salinas; do barqueiro que conduz no seu barco o sal para bordo dos navios surtos na ria; e do pescador, especie de lassaroni napolitano, o qual, logo que na abundante ria pesca o preciso para seu sustento, deita-se ao abrigo de casa spalheira, fumando no seu cachimbo, com a indolencia d'um musulmano.

Em Aveiro ha as salineiras gentiz, que alta noite se levantam, e vão com a sua canastrinha de verga acarretar o sal das marinhas para os barcos. Muitas vezes depois da tarefa juntam-se na eira da salina, e alli, com os rapazes barqueiros, dançam ao som da viola a Canna-Verde, a Farrapeira e outras danças populares, privativas dos suburbios d'Aveiro. Mas onde a pescadeira e a salineira expandem todo o seu genio folgasão, cantando, dançando e brincando á beira mar, é nas romarias da Costa Nova, do Prado e de S. Jacintho.

Ao aveirense segue-se o vareiro apessoado e cosmopolita.

Vem depois o aguedense, mais barqueiro do que pescador, e mais agricultor do que barqueiro.

Mas todos estes rebentos d'aquelle frondoso ramo da raça pelasgia, vulgarmente designado pelo nome de varino, se parecem no seu trato brando, na sua voz engraçada, nos seus usos e costumes.

O traço é quasi semelhante. No homem um gabão que lhe desce até aos pés, de mangas e capuz. Um barrete catalão, que lhe cobre a cabeça como uma aza de gaiyota. Camisa branca como a neve, por cima

da qual se vê ás vezes o collete de pano azul, ou a camisola; cerceiras que lhe descem até ao joelho, deixando a descoberto o resto da perna; faixa vermelha embrulhada graciosamente em volta da cinta. É este o traje mais usado do varino pescador.

Na mulher o traje é caprichoso como as ondas do Atlantico. D'antes a pescadeira e a salicira usavam apenas saia curta de lã azul, collete de velludillo encarnado, que lhe apertava o airoso corpo com botões de prata até á cinta, no collo lenço matizado de cores, terminando por um chapéu de largas abas, que lhe guardavam dos ardores do sol, o rosto fresco e corado.

Hoje a moda tem invadido aquellas graciosas filhas do mar, e rara é a varina que conserva ainda aquella frescura e elegancia de trage de que se namoravam os olhos dos poetas das margens do Vouga.

J. S. Franco.

LUCTUOSA

D. ALICE BARBOSA

Na freguezia d'Esmoriz finou-se, terça-feira ultima, D. Alice Barbosa, dilecta filha do nosso amigo sr. Pedro Lopes Barbosa, conceituado pharmacutico e illustrado professor official d'aquella localidade. Em pleno florescer da juventude, aos 17 annos, a candida e meiga Alice tombou para a terra, batida cruelmente pelo vendaval impiedoso d'uma enfermidade torturante, qual a flor mirrada e ressequida que mal desabrocha no bulicio da primavera. Era uma creança, seductora de bondade, intelligente, d'uma lidima pureza de sentimento affectivo, alma docil e meigamente infantil. Deixa em desolação profunda de saudade e sofrimento seus extremosos paes, que tanto a queriam, que tanto a adoravam. Mas a foice vingadora do destino cruel, compraz-se em recolher, n'uma inclemencia doída, as mais caras e ternas essencias do nosso amór.

Resignemo-nos, pois, com os caprichos extravagantes das leis da natureza.

Essa creança sentimental e angelica, aliciava naturalmente a profunda sympathia de sincera dedicação, traduzida agora nas simples e tocantes manifestações de condolente homenagem.

Os funeraes da desditosa martyr foram a sagração eloquente do enternecimento compungitivo das suas amigas e companheiras que tanto a estremeciam e adoravam.

Parecem ainda reviver as flores orvalhadas por um pranto bemdito.

D. Alice Barbosa cursava com destinação o curso superior de pharmacia tendo-se matriculado nas disciplinas do curso philosophico da Academia Polytechnica do Porto.

A seus inconsolaveis paes endereçamos, n'este lance, a expressão do nosso sentimento de condolencia.

Os funeraes realizaram-se na quinta-feira na Parochial Igreja d'Esmoriz com uma assistencia numerosa de pessoas amigas da finada e da sua familia.

Rei de Inglaterra

Falleceu o Rei Eduardo VII. Nos ultimos dias a imprensa diaria tem-se occupado largamente do chefe d'Estado que desaparece d'este mundo de miserias, após uma vida folgada.

Eduardo VII. merece porém a sagração dos povos cultos.

Foi um propugnador da paz universal. Essa virtude redime o perante a historia.

Succede-lhe no throno seu filho Jorge V, que já foi aclamado com as honras do estylo, Rei morto, rei posto.

O pão nosso

de PADUA CORREIA

Merece apenas ler-se o n.º 4 da serie.

Continua a debater o caso, a que alludimos do sr. Juiz de Instrucção Criminal.

Veja-se o artigo que transcrevemos com a devida venia:

O JUIZ DE FERRO

O sr. juiz enxofra-se.—O P. Mattos acomoda-o.—Antes e depois do chocolate.—Dialogo provavel do sr. juiz.—No vassaddiro do conde de Samodães.—A morte de D. Carlos, condição da renascença de Portugal.—O sr. juiz confessa.

Pois succedeu que o senhor juiz se agoniou! Elle tão rebelde a traumatismos psicicos!

D'entrada, quando aqui revelámos, sem acardumar comentarios, o epitafio condensado, que elle ejaculava entre dois estalados abraços, sobre D. Carlos:

—«Parabens! Já está morto o bandido!» o implacavel juiz sentiu a via obstruida d'argumentos, e acarrou no silencio.

Mas fados esquerdos o espiçavam. A sua «verve» epigramatica, vestida de novidade, obtinha successo e escandalo. Podia mesmo volver-se em afogador de suas rijas ambições.

Chamou a conselho. Houve longo abocamento com o clérigo do «Portugal», kaga-tinta empochado de moral e de gafeira, que ao juiz lavraria atestado de civismo, em tanta fé e consciencia como nas parochias alentejanas assentava batisados e casorios.

O enxovêdo do jornalismo preparou-se para jarretar a calunia, porque o juiz abarbava-se então á arca partida com os espetros de mais cinco regicidas, que pairam na orla da cauda cometaria. Em cujo proposito o clérigo assim descoimou da culpa o inteiriço magistrado:

Somos informados de que se trata de mais uma falsidade desses republicanos que não tem scrupulos em difamar quem quer que seja, e muito menos o magistrado integro que está á frente do juizo de instrucção.

Mas, supponhamos que a nossa informação é má. Nesse caso seria conveniente que os commerciantes abraçados pelo juiz dissessem da sua justiça no mesmo folheto que faz tal afirmação.

Mansamente—ai! que eu tenho minutos de evangelica mansidão!—em carta dirigida ao «Mundo», opuz ao rasoado do juiz, por labios canonicos bolsado:

1.º) Exija-me as provas em juizo;

2.º) Intime os commerciantes em referencia a desmentir-me.

O dilema é tão simples: Ou provava eu que o desmentido do juiz era

l falso; ou provava o juiz que falsa fóra a minha afirmação.

Porque, e num caso de tanto melindre, o juiz que póde tudo, não tem ousido d'escrever uma carta? De raiz sabe a quem dirigir-se deve. E' o que usa chamar-se:—«segredo de Polichinelo», bichanado d'ouvido a ouvido, por maneira que num dia corra do Porto a Lisboa, té Algarves d'aquem e d'alem mar...

Mas o servo do altar, da raça daquelles a quem D. Francisco de Quevedo crismou «flôr de picaros, espelho de ruções, espuma de vinho turvo», ajuntou da sua pipa, uns golos de philosophia, higiene, e bons costumes. Como passam a saborear:

Todavia, demos de barato que fosse verdade o que nos informam ser calunia. Não era isso motivo para que o sr. Almeida Azevedo, nomeado juiz de instrucção criminal deixasse de averiguar quem foram os assassinos das régias vitimas, como não pode deixar de averiguar todos os crimes—seja o assassinato dum rei ou dum mendigo, seja do seu maior inimigo. Isto é que é logico, mas a moralidade daquelles senhores é como se vê...

Está assente. O magistrado é um bloco marmoreo, frio, duro, corporisando um simbolo, somatorio d'abstracções. Está assente, padre. Demos de barato.

O juiz sem a béca, encadernado á paisana, louva-se no regicidio, e como para se matar um rei, a logica obriga a que haja algem que o mate, quem faz a apologia do acto, não só justifica, como applaude o agente.

Mas o dito juiz negreando nas prégas da toga, busca o que antes considerára como justiceiros, e declara os justiçaveis! Passa a virtude a crime, invertem-se os valores sociaes, com a serena consciencia de quem junte n'uma sintese elementos entre si irreductiveis.

Extremadamente grandiloquo, magestosamente romano! Devia ser com essa logica transcendente que Saturno comia a propria filharada! Depois tomou-lhe o gosto e desatou a mastigar calhaus.

O senhor juiz é uma contradicção viva, da especie daquelle politico que se declarava «clerical antitologico», ou dos livres pensadores que só creem na graça divina.

Talvez que no seu gabinete decorram scenas neste genero ao abridos interrogatorios:

«Juiz»—Foi o sr que matou o bandido?

«Acusado»—Não. Mas quando um tirano sac fóra da lei, assenta-se dentro della—a Morte.

«Juiz»—Tambem assim penso lá fóra. Aqui dentro, porém, direi que isso é alevie, traição, abominação e ignominia. Os quimicos denominam este fenomeno:—a acção catalitica do vestuario.

Vivemos no paiz do «vice-versa». Curial se torna, por consequencia, que um apologista do regicidio receba a missão d'inventar regicidas, e de os condenar. Chamam ao facto:—ser logico. Puderam Descobriu-se, ha pouco, que Saturno evacuou o derradeiro predregulho tragado, e as lascas do seixo formaram a logica. De maneira que quem receber com alguma no toitiço, fica esborrachado.

Estavam estas linhas escritas, e eis que o magistrado cachôa de novo em fervur. Desta vez derramou-se noutro cano. Verteru pelos orgãos do sr. conde, luminar da Igreja, bispo de chapéu alto, deposito de latim, cebo, e avareza.

A gazeta da clericalha do norte, em seu numero de domingo, escoa

com este geito outro puxo da defeza do magistrado modelar:

LISBOA, 7.—O mesmo amigo a quem me referi num dos dias ultimos e que teve uma conversa com o sr. juiz de instrucção sobre a frase atribuida a este magistrado por occasião do regicidio num estabelecimento comercial do Passeguuro-me que apenas tem de verdadeir o caso de o sr. dr. Almeida Azevedo, em conversa com um dos editores do seu livro sobre «Reforma Judicial», nessa cidade dizor que talvez a morte de b. Carlos trouxesse uma era de renascença para Portugal, acabando com os erros que de longe vinham, mas que não manifestou satisfacção pela morte do chefe do Estado. Pois seria uma infamia, tratando-se da morte dum homem que é sempre infame e sobretudo nas circumstancias em que esse assassinio foi praticado.

Tambem me dizia esse amigo que o sr. dr. Almeida Azevedo não tinha intimidade sufficiente para dar um abraço no referido individuo como se lhe atribue.

Este amigo que nos seios d'alma acovilha os desabafo do impecavel juiz, será daquelles que a folha reacionaria burlou com os cincoenta contos de papel d'embrulho? Olhem lá! Não esteja o homem a desfarras!

Eu não disse tanto, eu não sabia tanto como o senhor juiz manda confessar. Não identificara, por melindres, os interlocutores do juiz. Sobejavam-me comtudo razões para assegurar que elle a primôr conhecia a quem me reportava. E ei-lo que pega de carregar na pontuação, e trazer nomes ao debate.

Ao mesmo tempo, como jurista e escritor apegado á dialectica, elle indica os fundamentos da sua opinião no tocante ao regicidio. A sua profissão de julgador imprime caracter. Está habituado a motivar sentenças. Motiva a que pronunciou na rua dos Carmelitas.

A morte de D. Carlos, segundo elle, era condição da renascença para Portugal, o que significa que ella constituiu um beneficio nacional. Para se cerrarem a sete chaves os erros que de longe vinham, urgia o desaparecimento do rei. Portanto as necessidades do progresso social determinavam que tal rei desaparecesse.

Ora não ha progresso social, no elevado conceito moral e juridico do vocabulo «progresso», sem justiça Conclusão implicita no conceito do magistrado:—o regicidio foi um bem para o pais, e um acto justiceiro.

As declarações subseqüentes que o orgão da reacção acrescenta, nada tenho com ellas. Classifica o senhor juiz, agora, d'infamia, as suas opiniões d'outrora? Pois que lhe prestel Bem sei que pode alegrar o defeito de julgar em causa propria, mas absolva-se ou condene-se á vontade, como se cre no direito absoluto de variar de criterio ao sabor de suas ambiciosas esperanças.

Pode ajustar que é difficil cada um conhecer-se a si mesmo. Já Alph. Karr opinava que tres pessoas havia que o homem não conseguia compreender:—a sua mulher, o seu amigo mais intimo, e o seu «eu».

Por mim não exigia tanto de S. Ex.º D'aqui lhe agradeço servir-me melhor que eu esperava.

E para testemunho de gratidão, este periodo do «Democrata» d'Aveiro, n.º 116, ao consagrar-nos amaveis referências:

Sobre tudo o primeiro artigo tem causado viva sensação se bem que o facto da satisfacção do juiz Almeida Azevedo pela morte do rei Carlos fosse já conhecido, por em Aveiro se ter igualmente exteriorisado entre os amigos.

Corra a voz de serra em serra Como corre uma levada...

Arruamentos e a nova linha

Está definitivamente fixado, segundo cromos, o local da nova estação. Deve ser edificada a meio do terreno do parque entre as ruas Albano de Mello e a do Parque, assim designada.

A nova linha seguirá, dentro do concelho d'Espinho, numa direcção em paralelismo com a primeira d'aquellas ruas. A margina esse troço de via ferrea ficará a nascente a projectada rua, que mede a largura sufficiente para poder ser denominada avenida. Entre a linha e a rua do Parque entremette-se uma faixa de terreno pertencente a particulares. Se pelo lado poente da linha, a seguinte no seu percurso longitudinal, fór construida uma nova rua, os terrenos comprehendidos entre esta e a rua do Parque vêm a sentir-se de acanhadas dimensões. Se, porém, nenhuma communicacção se fizer n'este sentido, a estetica e as condições de transitto são consideravelmente prejudicadas.

Ora a rua do Parque está quasi em toda a extensão por abrir e expropriar. Nota se, além d'isso, que alguns dos predios que por elle deviam alinhar-se, não guardam a precisa directriz.

Attentas estas circumstancias parece-nos de bom aviso que a camara modificasse a planta geral da povoação, supprimindo a actual rua do Parque e substituindo-a por outra arteria de largura sufficiente a marginar a nova linha na sua parte occidental.

Dadas as indemnisações devidas, seria uma obra sem prejuizo para os confinantes, um alto servioço para a commodidade do publico e uma condição indicada para o embelezamento do local.

Ahi fica o aviso, que nos parece aproveitavel, porque decerto não envolve augmento de despeza que não se comporte nos recursos economicos dos orçamentos municipaes.

Conhecida de facto a transformacção operada com a mudanca da linha, reservamo-nos para mais largas considerações.

Afigura-se-nos que a camara desattendeu bastante ás condições de transitto. Ver-se-ha.

A NOSSA CARTEIRA

—Visitaram-nos, na passada semana, os nossos presados amigos e distinctos correlegionarios srs. dr. Eusio de Castro, José de Sá Couto Moreira e Maximino Martins Guimarães.

—Com sua ex.ª familia partiu para o Gerez o sr. João de Barros Cascaes de Campos, distincto general reformado.

—Regressou do Brazil com sua ex.ª familia o sr. Augusto Gallo, considerado capitalista.

—Seguiram para Villar do Paraiso, onde se demoram por algum tempo o sr. João Nunes d'Almeida, nosso amigo e delicto correlegionario e o sr. João Costeira, tambem nosso amigo e considerado capitalista.

Acompanha-os s. ex.ª familia. —De volta da sua casa d'Angreja, encontram-se nesta praia a ex.ª sr.ª D. Sophia Quaresma e sua interessante filhinha D. Sophia Ismenia Quaresma.

—Está de lucto pelo fallecimento d'um seu sobrinho, o sr. Carlos

TABACARIA DO CHIADO

ANTONIO DE OLIVEIRA REIS

Grande saldo de charutos estrangeiros, com abatimento de 20%!

Vinhos finos-Affonso Costa e Antonio José d'Almeida, cognac, genebra Fokeeng, champagne, licores e cervejas.

AVENÇA

GAZETA D'ESPINHO

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO

ADMINISTRAÇÃO Avenida Serpa Pinto n.º 330
REDACÇÃO Rua do Norte, n.º 12
ESPINHO
Director: J. Pinto Coelho

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR
24—RUA DE S. CHRISPIM—26
(Com entrada pela Rua dos Mercadores, 171)—PORTO
Telephone n.º 737

Arranjos, combinações e permutações

A economia dos municipios, a politica e o descredito do credito predial

Os apologistas do regimen monarchico em Portugal—que ainda os ha, se não por convicção ou estúpida coherencia, mas, principalmente, por economia domestica e por amor da regularidade das funcções estomacaeas—, esses agentes mandibulares, babados ou rufões, ainda ousam terçar armas em risco da defeza dos principios da sua fé dymnastica, após o sudario do descredito da Companhia, denominada por antinomia significativa, do Credito Predial Portuguez!

O regimen monarchico, em these, só pôde ter uma legitimidade de existencia; é a substancia d'estas integrantes: que os seus homens administrem com impeccavel honradez; que sejam patriotas; que sigam, com moderada tolerancia, a evolução do espirito scientifico e se adaptem ao meio civilizador, fomentando o progresso e a riqueza nacionaes; em summa—que sejam, no mais amplo significado, estadistas inteligentes, bem orientados probos e honestos. Ora a direcção superior dos negocios publicos no nosso paiz, carece absolutamente d'estes requisitos essenciaes. O estado dirigente portuguez nem se recommenda pela pureza constitucional da organização bacilar, nem se affirma, ao menos, pelos escrupulos e boas intenções dos sustentaculos.

Sendo assim, esta ficção d'estado é coisa irremediavelmente condemnada, instituição completamente fallida

Não ha logica retorcida sufficiente para sophismar a intuitiva evidencia d'este sacrificio singelo.

Apesar d'isto, os defensores do statu-quo, ainda se atrevem a balbuciar um tenue articulado de justificacão!

A proposito do descalabro do Credito Predial, especie de cevadeira dos politicos officiaes em accção n'este reino de arranjos e operações combinadas, acodem presurosos os assalariados á defensiva dos traficantes; e os adeptos incondicionaes da horda aventureira encontram artificios e desculpas para illudir ou ludibriar as gentes de facil credulidade. Insistem em asseverar que, sendo o Credito Predial um estabelecimento bancario de funcionamento autonomo, os desregramentos d'essa instituição em nada affectam a economia nacional e só de leve attingem a meia duzia de politicantes, que, por incuria de gerencia, deixaram os haveres da companhia á mercê de empregados prevaricantes.

E' sabido, porém, que o Credito Predial tinha garantias e immuniidades que lhe davam fóros speciaes na emissão e na collocacão dos seus papeis. As suas ligacões com o thesouro publico e economia nacional tanto foram desconhecidas nas leis, que o governo se permite investigar da situação financeira.

O Credito Predial era uma colheita fecunda de politicos profissionaes e dos mais categorisados nos destinos da politica por-

tugueza, dentro da phase decadente do constitucionalismo contemporaneo. No tirocinio das altas funcções governativas do banco entravam as figuras de predilecta sympathia dos bandos imperantes.

Os proprios chefes rendiam-se em permuta urdida, no quarto de sentinella entre os espinhos do poder e as facilidades perdularias da alta gerencia do Credito. Contam-se as operações ruinosas para favorecer as finanças arruinadas dos amigos.

Um regabofe indecoroso. Tudo arranjos combinações e permutações para honra e engradecimento dos leaes servidores d'este sistema esphacelado e pôdre.

Que mais querem? Factos concretos, provas decisivas e conclusões da criminosa administração do Credito Predial? Essa accusação vem já encetada e nem sequer se formou ainda o corpo de delicto.

Para exemplo da trama politico-financieira d'alta escola, em que se salienta a nobreza de intuitos dos nossos politicos, é curioso determo-nos na apreciação de factos conhecidos nas suas linhas geraes e que são de edificante lição na origem e relações aproximativas.

A Companhia do Credito Predial tem obrigações especialmente destinadas a emprestimos municipaes.

Graças á influencia effectiva da tutela do governo sobre as attribuições camararias d'esta natureza, mercê da oligarchia estabelecida por todos os districtos da administração publica, estão muitos municipios do paiz enfeudados ao Credito Predial. Os respectivos contractos são feitos com todo o rigor de garantia de pagamento, e execução.

As administrações municipaes relapsas no pagamento das annuidades, soffrem com dureza as consequencias da sua falta, com um agravamento usurario dos encargos.

Seria licito presumir que a tutela administrativa, passando, por via da regra, alternadamente, a gerir o Credito Predial, prevessa a um tempo aos interesses do credor e do devedor de modo a não determinar nocivas e, qu'cá, insanaveis desequilibrios economicos. Tal não acontece.

Esses negocios andam á mercê das influencias de campanario com uma lentidão e, por vezes, um desleixo criminoso.

E' eloquente, a semelhante respeito, o que se tem passado com o emprestimo de cerca de quinze contos, em tempos contrahido pela Camara da Feira. Depois da criação do concelho d'Espinho e sob este pretexto o Senado Feirense deixou de satisfazer, como lhe cumpria, as annuidades, encargo do emprestimo. Como consequencia, a divida augmenta prodigiosamente. Hoje o concelho da Feira vê-se em embaraços serios para regularisar a sua situação financeira.

E só o conseguirá á custa de

novo emprestimo, augmentando a camara, como de facto augmentou já, as suas contribuições directas n'uma percentagem elevada e arrancando ao parlamento uma lei de excepção, para poder assim contrahir o novo emprestimo de conversão.

Ora tem-se consumido annos, em detrimento manifesto do contribuinte municipal, a derimir esta questão, essencialmente de lana caprina e, nos seus effectos, profundamente perturbadora da situação economica d'um concelho importante.

O governo do Credito Predial, que — supremo arbitro — tem na mão o leme da nau do estado, deixa correr quasi á revelia a questão: abstendo-se de intervir efficaçamente nos termos taxativos da escriptura de contracto, como gerente da Companhia; consentindo na ruina e no descalabro das finanças camararias, por que lhe cumpria punir, na qualidade de dirigente dos destinos politicos d'este povo miseravel.

Francamente dá que pensar qual seja a garantia effectiva que têm actualmente os credores do municipio da Feira...

A historia do caso comportaria um capitulo longo de mais para a oportunidade.

Vem simplesmente á tela o episodio em reforço do aserto de que o descredito do credito predial é mais do que um trivial phenomeno de perturbação economica. E' muito fundamentalmente um assumpto de interesse generalisado e de aspecto politico, muito caracteristico.

E' o fructo sazonado d'esta politica nacional, fermentando na podridão dos arranjos, permutações e combinações. Algebra endiabrada!

DUAS QUADRAS

I

Quem tem sonhos tem saudades,
Quem tem saudades tem dores;
Que a vida é feita de sonhos,
Os sonhos feitos d'amores.

II

As almas enamoradas,
Adormecem ao luar;
Guitarras soluçae baixo
Não vão ellas despertar...

Maio, 1910.

Lina de Castro

Os serviços telegrapho-

postaes em Espinho

suas deficiencias

XXII

Deve estar já perfectamente radicado no espirito dos habitantes de Espinho que s. ex.º o conselheiro Alfredo Pereira, director geral dos correios, é um funcionario que bem merece a fama de que gosa, e por todas as razões, digno de quantas condecorações tem e das mais que por ventura venham.

E' afonismo velho que o exemplo deve vir de cima e a confirmal-o, dando motivo para s. ex.º se rever satisfeito na sua obra e conhecer pratica-

mente quanto o seu exemplo tem sido salutar, chegou-nos ás mãos por acaso—note-se bem, não procuramos corpos de delicto porque de sobra são os que todos conhecem — o envelope d'uma carta expedida por uma casa commercial do Porto a uma senhora d'esta villa e que, por essa senhora ser desconhecida, (?) foi devolvida ao remetente. Agora vamos a datas:

A carta foi expedida do Porto em 25 de Março e n'este dia deu entrada no correio de Espinho, segundo se vê das respectivas «marcas do dia». Pois esta carta, com a nota de *Desconhecido*, foi devolvida ao remetente em seis de maio.

Esta carta cujo envelope tinha na frente, *impresso* em letra garrafal, o nome do expedidor, artigo do seu commercio, rua e numero do estabelecimento, ficou de conserva em Espinho **quarenta e tres dias**.

—Vejamos agora o que o regulamento prescreve sobre devoluções para casos como o de que nos occupamos.

Frisemos bem a doutrina que não foi cumprida, por que de cima vem a negligencia. S. ex.º o Director não se occupa com taes futilidades e faz bem; Espinho tem poucos votos e não pode dar veneras:

—Art.º 12 As correspondencias ordinarias em que se encontre indicação do nome do remetente e que, por qualquer motivo, não possam ser distribuidas ou reexpedidas, serão devolvidas, *sem perda de tempo*, á estação de procedencia.

O italico é nosso para destacar a synonymia dos *quarenta e tres dias—sem perda de tempo*.

Ninguém dirá que este serviço é mal feito; ninguém deixará de tecer encomios a quem o dirige.

S. ex.º boceja na sua poltrona de director, distrae-se lendo os relatorios do credito predial e manda que os chefes das suas repartições façam... circulares.

São ou não bem aproveitados e seguidos os exemplos de cima?

Estamos d'aqui a vêr a cara de satisfação de s. ex.º o condecorado conselheiro director, esfregando as mãos de contente, na burocratica gloria do seu supremo cargo.

Ou s. ex.º não acredita na existencia do envelope e na veracidade do facto e, seguindo o *b. a. bá* do costume, vai mandar, *em commissão de serviço*, averiguar do caso?

Cuidado!... que pode bem esbarrar com aquella celebre caderneta, a que tanto temos alludido que, «mais serena que um rei e mais forte que um guerreiro,» cá está a apregoar o valor do afilhado e a austeridade do compadre. — Do choque resultante só se salva, com certeza, a parte estreita do regulamento de *fuuil* e o desprestigio de quem o *afunilou*, para gloria e brio de tão afamado zelo.

Se luz for preciso fazer-se sobre o escuro caso, cá temos e ficam ás ordens, dois côtos, restos da illuminacão das festas do congresso postal de Lisboa em que s. ex.º fez as honras da casa com gentileza e fidalgia taes, que nenhum congressista presumiu que as alcatafas cobriam um soalho carunchoso e que a baixela era de pechisque.

Ficamos hoje por aqui. Embora rudes no trato, ainda assim conhecemos as occasiões e penalizam-nos as maguas alheias.

S. ex.º, o alvejado director, pertence aos corpos gerentes, dirigentes, fiscaes ou emfim tem cellula em qualquer favo de colmeia predial o que, — raro exemplo de aproveitamento do tempo! — não o inibe de bem desempenhar o seu cargo dos correios e outros que porventura tenha, como todo o politico que se presa.

S. ex.º não tem agora disposiçao de espirito nem talvez vagar para nos ler e nós somos generosos.

(Coontinua)

MISCELANEA

O Varino

Ha muitos séculos entrou pela fóz do Vouga uma colonia de gregos da formosa raça pelasgia. Encantada da extensão e limpidez das aguas da ria, assentou as suas choupanas de pescadores nas planas margens d'aquella grande lagôa. D'esta colonia descendem os habitantes que ainda hoje a povoam.

Vejamol-os: O *ilhavense* é o typo mais gracioso d'aquella esbelta raça. Alto, elegante, de physionomia sympathica; voz harmoniosa e musical, vive sempre sobre as aguas do oceano, do Vouga ou do Tejo. E' o pescador na sua mais genuina accepção.

A *ilhavense* é airosa e flexivel como a canna do vallado, que se balança ao menor sopro do vento; formosa... como dizem que o são as georgianas do Caucaso. Faz gosto vel-a fazer, com uma ligeireza e pericia inexcediveis, toda a sorte de redes, desde o *bolivão* de malha miudinha, até á *arte do mar*, cujo sacco depois de cheio é uma montanha. Na costura, então, ninguém a excede. E' a verdadeira companheira do aperaltado pescador.

Depois do ilho vem o *avairense*, que se compõe do *marmôto* que cultiva as salinas; do *barqueiro* que conduz no seu barco o sal para bordo dos navios surtos na ria; e do *pescador*, especie de *lassaroni* napolitano, o qual, logo que na abundante ria pesca o preciso para seu sustento, deita-se ao abrigo de casa soalheira, fumando no seu cachimbo, com a indolencia d'um musulmano.

Em Aveiro ha as *salineiras* gentiz, que alta noite se levantam, e vão com a sua canastrinha de verga acarretar o sal das marinhas para os barcos. Muitas vezes depois da tarefa juntam-se na eira da salina, e alli, com os rapazes barqueiros, dançam ao som da viola a *Canna-Verde*, a *Farrapeira* e outras danças populares, privativas dos suburbios d'Aveiro. Mas onde a pescadeira e a salineira expandem todo o seu genio folgasão, cantando, dançando e brincando á beira mar, é nas romarias da Costa Nova, do Prado e de S. Jacintho.

Ao aveirense segue-se o *varino* apessoado e cosmopolita.

Vem depois o *aguedense*, mais barqueiro do que pescador, e mais agricultor do que barqueiro.

Mas todos estes rebentos d'aquelle frondoso ramo da raça pelasgia, vulgarmente designado pelo nome de *varino*, se parecem no seu trato brando, na sua voz engraçada, nos seus usos e costumes.

O traje é quasi semelhante. No homem um *gabão* que lhe desce até aos pés, de mangas e capuz. Um *barrete catalão*, que lhe cobre a cabeça como uma aza de gaiyota. Camisa branca como a neve, por cima

da qual se vê ás vezes o collete de pano azul, ou a camisola; ceroulas que lhe descem até ao joelho, deixando a descoberto o resto da perna; faixa vermelha embrulhada graciosamente em volta da cinta. É este o traje mais usado do varino pescador.

Na mulher o traje é caprichoso como as ondas do Atlantico. D'antes a pescadeira e a salineira usavam apenas saia curta de lã azul, collete de velludillo encarnado, que lhe apertava o airoso corpo com botões de prata até á cinta, no collo lenço matisado de cores, terminando por um chapéu de largas abas, que lhe guardavam dos ardores do sol, o rosto fresco e corado.

Hoje a moda tem invadido aquellas graciosas filhas do mar, e rara é a varina que conserva ainda aquella frescura e elegancia de trage de que se namoravam os olhos dos poetas das margens do Vouga.

J. S. Franco.

LUCTUOSA

D. ALICE BARBOSA

Na freguezia d'Esmoriz finouse, terça-feira ultima, D. Alice Barbosa, dilecta filha do nosso amigo sr. Pedro Lopes Barbosa, conceituado pharmaceutico e illustrado professor official d'aquella localidade. Em pleno florescer da juventude, aos 17 annos, a candida e meiga Alice tombou para a terra, batida cruelmente pelo vendavel impiedoso d'uma enfermidade torturante, qual a flor mirrada e ressequida que mal desabrocha no bulicio da primavera. Era uma creança, seductora de bondade, intelligente, d'uma lidima pureza de sentimento affectivo, alma docil e meigamente infantil. Deixa em desolação profunda de saudade e soffrimento seus extremos paes, que tanto a queriam, que tanto a adoravam. Mas a foice vingadora do destino cruel, compraz-se em recolher, n'uma inclemencia doída, as mais caras e ternas essencias do nosso amôr.

Resignemo-nos, pois, com os caprichos extravagantes das leis da natureza.

Essa creança sentimental e angelica, aliciava naturalmente a profunda sympathia de sincera dedicacão, traduzida agora nas simples e tocantes manifestações de condolente homenagem.

Os funeraes da desditosa martyr foram a sagração eloquente do enternecimento compungitivo das suas amigas e companheiras que tanto a estremeciam e adoravam.

Parecem ainda reviver as flores orvalhadas por um pranto bemdito.

D. Alice Barbosa cursava com destinação o curso superior de pharmacia tendo-se matriculado nas disciplinas do curso philosophico da Academia Polytechnica do Porto.

A seus inconsolaveis paes endereçamos, n'este lance, a expressão do nosso sentimento de condolencia.

Os funeraes realizaram-se na quinta-feira na Parochial Igreja d'Esmoriz com uma assistencia numerosa de pessoas amigas da finada e da sua familia.

Rei de Inglaterra

Falleceu o Rei Eduardo VII. Nos ultimos dias a imprensa diaria tem-se occupado largamente do chefe d'Estado que desaparece d'este mundo de miserias, após uma vida folgada.

Eduardo VII. merece porém a sagração dos povos cultos.

Foi um propugnador da paz universal. Essa virtude redime o perante a historia.

Succede-lhe no throno seu filho Jorge V, que já foi aclamado com as honras do estylo, Rei morto, rei posto.

O pão nosso

de PADUA CORREIA

Merece apenas ler-se o n.º 4 da serie.

Continua a debater o caso, a que alludimos do snr. Juiz de Instrucção Criminal.

Veja-se o artigo que transcrevemos com a devida venia:

O JUIZ DE FERRO

O sr. juiz enxofra-se.—O P.º Matto acomoda-o.—Antes e depois do chocolate.—Dialogo provavel do sr. juiz.—No vassalão do conde de Samodães.—A morte de D. Carlos, condicão da renascença de Portugal.—O sr. juiz confessa.

Pois succedeu que o senhor juiz se agoniu! Elle tão rebelde a traumas psicoticos!...

D'entrada, quando aqui revelámos, sem acardumar comentarios, o epitafo condensado, que elle ejaculava entre dois estalados abraços, sobre D. Carlos:

—«Parabens! Já está morto o bandido!» o implacavel juiz sentiu a via obstruida d'argumentos, e acarrrou no silencio.

Mas fados esquerdos o espiçavam. A sua «verve» epigramatica, vestida de novidade, obtinha sucesso e escandalo. Podia mesmo volver-se em afogador de suas rijas ambições.

Chamou a conselho. Houve longo abocamento com o clerigo do «Portugal», kaga-tinta empolhado de moral e de gafeira, que ao juiz lavraria atestado de civismo, em tanta fé e consciencia como nas parochias alentejanas assentava batisados e casorios.

O enxovêdo do jornalista preparou-se para jarretar a calunia, porque o juiz abarbava-se então á arca partida com os espetros de mais cinco regicidas, que pairam na orla da cauda cometaria. Em cujo proposito o clerigo assim descoimou da culpa o inteiriço magistrado:

Somos informados de que se trata de mais uma falsidade desses republicanos que não tem escrúpulos em difamar quem quer que seja, e muito menos o magistrado integro que está á frente do juizo de instrucção.

Mas, suponhamos que a nossa informação é má. Nesse caso seria conveniente que os comerciantes abraçados pelo juiz dissessem da sua justiça no mesmo folheto que faz tal affirmacão.

Mansamente—ail que eu tenho minutos de evangelica mansidão—em carta dirigida ao «Mundo», opuz ao rasoado do juiz, por labios canonicos bolsado:

1.º Exija-me as provas em juizo;
2.º Intime os comerciantes em referencia a desmentir-me.

O dilema é tão simples: Ou provava eu que o desmentido do juiz era

falso; ou provava o juiz que falsa fôra a minha affirmacão.

Porque, e num caso de tanto melindre, o juiz que póde tudo, não tem ousido d'escrever uma carta? De raiz sabe a quem dirigir-se deve. E' o que usa chamar-se: «segredo de Polichinelo», bichanado d'ouvido a ouvido, por maneira que num dia corra do Porto a Lisboa, té Algarves d'aquem e d'alem mar...

Mas o servo do altar, da raça daquelles a quem D. Francisco de Quevedo crismou «flôr de picaros, espelho de rufões, espuma de vinho turvo», ajuntou da sua pipa, uns golos de filosofia, hygiene, e bons costumes. Como passam a saborear:

Todavia, demos de barato que fosse verdade o que nos informam ser calunia. Não era isso motivo para que o sr. Almeida Azevedo, nomeado juiz de instrucção criminal deixasse de averiguar quem foram os assassinos das régias vitimas, como não pode deixar de averiguar todos os crimes—seja o assassinato dum rei ou dum mendigo, seja do seu maior inimigo. Isto é que é logico, mas a moralidade daquelles senhores é como se vê...

Está assente. O magistrado é um bloco marmoreo, frio, duro, corporisando um simbolo, somatorio d'abstracões. Está assente, padre. Demos de barato.

O juiz sem a béca, encadernado á paisana, louva-se no regicidio, e como para se matar um rei, a logica obriga a que haja algem que o mate, quem faz a apologia do acto, não só justifica, como applaude o agente.

Mas o dito juiz negreando nas prégas da toga, busca os que antes considerára como justiceiros, e declara-os justicaveis! Passa a virtude a crime, invertem-se os valores sociais, com a serena consciencia de quem junte n'uma sintese elementos entre si irreductiveis.

Extremadamente grandiloquo, magestosamente romano! Devia ser com essa logica transcendente que Saturno comia a propria filharada! Depois tomou-lhe o gosto e desatou a mastigar calhaus.

O senhor juiz é uma contradicção viva, da especie daquelle politico que se declarava «clerical anticatolico», ou dos livres pensadores que só crêem na graça divina.

Talvez que no seu gabinete decorram scenas neste genero ao abrir dos interrogatorios:

«Juiz»—Foi o snr que matou o bandido?

«Acusado»—Não. Mas quando um tirano sae fóra da lei, assenta-se dentro della—a Morte.

«Juiz»—Tambem assim penso lá fóra. Aqui dentro, porém, direi que isso é alevé, traição, abominação e ignominia. Os quimicos denominam este fenomeno:—a acção catalitica do vestuario.

Vivemos no paiz do «vice-versa». Curial se torna, por consequencia, que um apologista do regicidio receba a missão d'inventar regicidas, e de os condenar. Chamam ao facto:—ser logico. Puderam descobrir-se, ha pouco, que Saturno evacuou o derradeiro predregulho tragado, e as lascas do seixo formaram a logica. De maneira que quem receber com alguma no toitiço, fica esborrachado.

Estavam estas linhas escritas, e eis que o magistrado cachôa de novo em fervur. Desta vez derramou-se noutro cano. Verteu pelos orgãos do sr. conde, luminar da Igreja, bispo de chapeu alto, deposito de latim, cebo, e avareza.

A gazeta da clericalha do norte, em seu numero de domingo, escoa

com este geito outro puxo da defeza do magistrado modelar:

LISBOA, 7.—O mesmo amigo a quem me referi num dos dias ultimos e que teve uma conversa com o sr. juiz de instrucção sobre a frase attribuida a este magistrado por occasião do regicidio num estabelecimento comercial do Passaguro-me que apenas tem de verdadeir o caso de o sr. dr. Almeida Azevedo, em conversa com um dos editores do seu livro sobre «Reforma Judicial», nessa cidade dizor que talvez a morte de D. Carlos trouxesse uma era de renascença para Portugal, acabando com os erros que da longe vinham, mas que não manifestou satisfacção pela morte do chefe do Estado Pois seria uma infamia, tratando-se da morte dum homem que é sempre infame e sobretudo nas circunstancias em que esse assassinio foi praticado.

Tambem me dizia esse amigo que o sr. dr. Almeida Azevedo não tinha intimidade sufficiente para dar um abraço no referido individuo como se lhe attribue.

Este amigo que nos seios d'alma acolilha os desabafo do impecavel juiz, será daquelles que a folha reacionaria burlou com os cincoenta contos de papel d'embrulho? Olhem lá! Não esteja o homem a desforrar-se!

Eu não disse tanto, eu não sabia tanto como o senhor juiz manda confessar. Não identificara, por melindres, os interlocutores do juiz. Sobejavam-me comtudo razões para assegurar que elle a primôr conhecia a quem me reportava. E ei-lo que pega de carregar na pontuação, e trazer nomes ao debate.

Ao mesmo tempo, como jurista e escritor apegado á dialectica, elle indica os fundamentos da sua opinião no tocante ao regicidio. A sua profissão de julgador imprime caracter. Está habituado a motivar sentenças. Motiva a que pronunciou na rua dos Carmelitas.

A morte de D. Carlos, segundo elle, era condicção da renascença para Portugal, o que significa que ella constituiu um beneficio nacional. Para se cerrarem a sete chaves os erros que de longe vinham, urgia o desaparecimento do rei. Portanto as necessidades do progresso social determinavam que tal rei desaparecesse.

Ora não ha progresso social, no elevado conceito moral e juridico do vocabulo «progresso», sem justiça Conclusão implicita no conceito do magistrado:—o regicidio foi um bem para o paiz, e um acto justiceiro.

As declarações subsequentes que o orgão da reacção acrescenta, nada tenho com ellas. Classifica o senhor juiz, agora, d'infamia, as suas opiniões d'outrora? Pois que lhe prestel Bem sei que pode alegrar o defeito de julgar em causa propria, mas absolva-se ou condene-se á vontade, como se cre no direito absoluto de variar de criterio ao sabor de suas ambiciosas esperanças.

Pode ajustar que é difficil cada um conhecer-se a si mesmo. Já Alph. Karr opinava que tres pessoas havia que o homem não conseguia compreender:—a sua mulher, o seu amigo mais intimo, e o seu «eu».

Por mim não exigia tanto de S. Ex.º D'aqui lhe agradeço servir-me melhor que eu esperava.

E para testemunho de gratidão, este periodo do «Democrata» d'Aveiro, n.º 116, ao consagrar-nos amaveis referencias:

Sobre tudo o primeiro artigo tem causado viva sensacão se bem que o facto da satisfacção do juiz Almeida Azevedo pela morte do rei Carlos fosse já conhecido, por em Aveiro se ter igualmente exteriorisado entre os amigos.

Corra a vos de serra em serra
Como corre uma levada...

Arruamentos e a nova linha

Está definitivamente fixado, segundo cromos, o local da nova es-tacção. Deve ser edificada a meio do terreno do parque entre as ruas Albano de Mello e a do Parque, assim designada.

A nova linha seguirá, dentro do concelho d'Espinho, numa direccção em paralelismo com a primeira d'aquellas ruas. A marginar esse troço de via ferrea ficará a nascente a projectada rua, que mede a largura sufficiente para poder ser denominada avenida. Entre a linha e a rua do Parque entremette-se uma faixa de terreno pertencente a particulares. Se pelo lado poente da linha, a seguir-la no seu percurso longitudinal, fôr construida uma nova rua, os terrenos comprehendidos entre esta e a rua do Parque vêm a resentir-se de acanhadas dimensões. Se, porém, nenhuma communicacão se fizer n'este sentido, a estetica e as condicões de transito são consideravelmente prejudicadas.

Ora a rua do Parque está quasi em toda a extensão por abrir e expropriar. Nota se, além d'isso, que alguns dos predios que por elle deviam alinhar-se, não guardam a precisa directriz.

Attentas estas circunstancias parece-nos de bom aviso que a camara modificasse a planta geral da povoação, supprimindo a actual rua do Parque e substituindo-a por outra arteria de largura sufficiente a marginar a nova linha na sua parte occidental.

Dadas as indemnisações devidas, seria uma obra sem prejuizo para os confinantes, um alto serviço para a commodidade do publico e uma condicão indicada para o embellezamento do local.

Ahi fica o aviso, que nos parece aproveitavel, porque decerto não envolve augmento de despeza que não se comporte nos recursos economicos dos orçamentos municipaes.

Conhecida de facto a transformacão operada com a mudanca da linha, reservamo-nos para mais largas considerações.

Afigura-se-nos que a camara desattendeu bastante ás condicões de transito. Ver-se-ha.

A NOSSA CARTEIRA

—Visitaram-nos, na passada semana, os nossos presados amigos e distinctos correlegionarios srs. dr. Eusio de Castro, José de Sá Couto Moreira e Maximino Martins Guimarães.

—Com sua ex.ª familia partiu para o Gerez o sr. João de Barros Cascaes de Campos, distincto general reformado.

—Regressou do Brazil com sua ex.ª familia o sr. Augusto Gallo, considerado capitalista.

—Seguiram para Villar do Pa-raiso, onde se demoram por algum tpo o sr. João Nunes d'Almeida, nosso amigo e delicto correlegionario e o sr. João Costeira, tambem nosso amigo e considerado capitalista.

Acompanha-os s. ex.ª familia. —De volta da sua casa d'Angeja, encontram-se nesta praia a ex.ª sr.ª D. Sophia Quaresma e sua interessante filhinha D. Sophia Ismenia Quaresma.

—Está de lucto pelo fallecimento d'um seu sobrinho, o sr. Carlos

TABACARIA DO CHIADO

ANTONIO DE OLIVEIRA REIS

Grande saldo de charutos estrangeiros, com abatimento de 20%!

Vinhos finos-Afonso Costa e Antonio José d'Almeida, cognac, genebra Fokeeng, champagne, licores e cervejas.

d'Oliveira, illustrado chefe de repartição no governo civil do Porto.

Também soffreu o duro golpe do fallecimento de sua estremecida mãe o sr. Alberto Pinto, illustre vereador da Camara Municipal d'Espinho. Os nossos cumprimentos de pêsames.

Também falleceu, repentinamente, na freguezia de S. Felix (Gaya) o sr. Marcellino Pinto d'Araujo Ribeiro, importante e bem-querido proprietario.

Os nossos pêsames á familia enluctada.

Em Espinho sepultou-se a esposa do sr. José Francisco Alves (Trovisco), proprietario, aqui residente.

Indicações uteis para os Lavradores

Muito tem sido escripto ultimamente em diversos jornaes sobre adubos chemicos para terras. E' um assumpto de summa importancia. As culturas actualmente entre mãos são as do milho e da batata. Vamos pois rapidamente dar um resumo do que convem fazer com respeito a adubos. As terras que falta semear são principalmente as de regadio; estas são na maioria terrenos mais ou menos humiferas.

Por isso aconselhamos aos lavradores que empreguem de preferencia 100 a 300 kilos de Cal Azotada juntamente com 300 a 600 kilos de phosfato Thomaz com mais 100 a 250 kilos de Sulfato de potassio, em cada hectare de terra ou então a terça ou quarta parte d'estas quantidades para cada alqueire de milho ou para 5 a 10 saccos de semente de batata. Nas terras cançadas convirá empregar as quantidades maximas que acabamos de indicar; nas terras adubadas e estrumadas todos os annos podem applicar-se quantidades minimas. Quem tiver estrume tem vantagem em applicar metade da quantidade que d'este costuma espalhar juntando-lhe de cada um dos adubos acima indicados metade das quantidades também acima indicadas.

Entre os adubos chemicos azotados, phosphatados e potassicos os ditos 3 são os mais apropriados para cultura do milho em terra humifera sem cal.

Quanto maior for a segurança de ter agua para regar o milharal e a horas competentes, mais affoitamente o lavrador póde applicar as quantidades maximas acima indicadas ou agumental-as ainda. Mesmo lavradores que disponham de muito estrume deviam de dois em dois annos deixar de espalhar estrume no milho nas terras humiferas de que tratamos, substituindo-o pela junção dos ditos adubos chemicos, porque estes afugentam os muitos insectos que atacam o milho principalmente em terras muito estrumadas. Especialmente a Cal Azotada tem esta acção insecticida.

A maneira melhor de applicar é a seguinte: Espalhar os adubos devidamente lotados a lanço sobre a terra lavrada, enterra-los por meio de gradagem e semear em seguida na forma do costume. A maioria dos lavradores prefere espalhar os adubos na cova ou no rego o que também se póde fazer; é porém então preciso mistural-os muitissimo bem com a terra. Não convem que os adubos fiquem em terrados a mais de meio palmo de profundidade. Terras assim adubadas devem produzir colheitas abundantes e ainda uma ou duas culturas subsequentes sem nova adubação. Os adubos acima indicados são preferiveis aos outros adubos elementares por corresponderem em solubibilidade e composição chimica melhor ás qualidades especiaes das terras humiferas do que qualquer dos outros adubos elementares. Não convem porém empregar só 1 ou 2 dos adubos acima mencionados, mas

sim é preciso empregar os 3 conjunctamente.

Convidamos a todos os lavradores a fazerem uma experiencia. Mais esclarecimentos dão O. HEROLD & C.^a Lisboa, 14 rua da Prata; ou Porto, 22 rua da Nova Alfandega, isto é, a Secção Agronomica d'esta casa.

Junta de Parochia

(Sessão de 8 de maio)

Estiveram presentes—o presidente e tres vogaes.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, pelo snr. presidente foi apresentada uma proposta, por alvitre do architecto, para uma nova consulta sobre as obras da igreja, no que respeita ás fundações da torre.

Depois de larga discussão sobre o assumpto, foi a proposta rejeitada por maioria, ficando resolvido telegraphar-se ao architecto para que venha á presença dos vogaes da junta, afim de se resolver sobre aquelle caso, e de se abreviar quanto possível, a planta e orçamento, dando-se andamento aos trabalhos, segundo o relatório da victoria já realisada.

O snr. presidente diz que, visto a junta não concordar com a sua proposta, pediria seis mezes de licença.

Resolveu-se instar pela aprovação do orçamento para o presente anno.

Foi approvado o mandado de pagamento ao empreiteiro das obras do adro segundo o contracto e proposta do architecto—terceira prestação na importancia de 250\$000 réis.

Por um dos vogaes foi proposto que se lance na acta d'esta sessão um voto de profundo pesar pelo passamento do sr. Fernando Brandão. Approvado por unanimidade. Em seguida foi levantada a sessão.

Pulgão da vinha

O pulgão da vinha é um insecto que infelizmente todos os vicultores conhecem, sendo por isso desnecessario dizer qual a importancia pratica que tem um producto barato e de facil applicação capaz de matar a lagarta e pulgão da vinha

Tanto na America como na França, Algeria e também entre nós, tem sido empregado em larga escala o arseniato de chumbo; infelizmente este producto de um resultado quasi infallivel na distribuição da lagarta e pulgão da vinha, queima por vezes as folhas, dando logar a estragos superiores aos que porventura seriam originados pela lagarta ou pulgão.

O Insecticida 2004 A. C. da casa O. Herold & Cia. 14 Rua da Prata, Lisboa tem as vantagens do arseniato de chumbo, mas não tem os inconvenientes deste producto. Como é vendido a 2\$500 réis cada 5 kilos e empregado diluido na razão de 1/2 kilo para 100 litros de agua o seu emprego é economico. Alem disso é ainda mais effcaz que o arseniato de chumbo visto que tem uma adherencia muito maior.

Os resultados do Insecticida 2004 A. C. são tão bons que quasi se pode dizer que os vicultores que nas suas vinhas tem lagarta ou pulgão é porque querem. Um freguez escreve-nos em 23 de Julho 1909 o seguinte:

«Já posso informar V. S.^{as} do resultado que obtive com esse insecticida. O pioho invadiu-me temerosamente o melocal e especialmente o melancial. Dei-lhe duas pulverisações com o arseniato na dose de 1 kilo de insecticida para 125 litros de agua. A segunda pulverisação o pioho quasi que desapareceu e até agora ainda não appareceu nova invazão.»

O freguez falla no arseniato de chumbo porque em 1909 ainda não havia o Insecticida 2004 A. C. Tendo porém reconhecido que o arseniato de chumbo tinha o inconveniente de queimar muitas vezes as folhas, cremos o Insecticida 2004 A. C. Este producto cuja base é o arseniato de chumbo tem as boas qualidades d'este e a superior vantagem de não queimar as plantas.

Remar contra a maré

Em vista da precaria situação a que o ministerio chegou, ninguém calculava que o sr. Beirão se agarrasse com tanto affinco á pasta presidencial.

Passando por estadista prudente e parlamentar experimentado, esperava-se que dissesse ao rei:

«Com taes mordomas não se póde ser juiz. Estou velho, falho de forças fysicas e já não me regula muito bem a cabeça. Sacrificar por mais tempo os meus creditos politicos, a minha saude e as minhas commodidades, é-me de todo impossivel. Portanto escolha vossa magestade quem tenha mais geito e paciencia de o servir...»

Mas não succedeu assim. Como piloto usado, o sr. Beirão teima em remar contra a maré.

E' o maior sacrificio que em toda a sra vida tem feito, porque nunca o espirito lhe andou tão desassocegado nem nunca passou dias de tanta afflicção

E' preciso, porém, que ao governador do Credito Predial não falte um cyreneu que o allieve da cruz dos seus peccados.

Porque o sr. Beirão sabe perfeitamente que salvar o sr. José Luciano é salvar-se a si mesmo. Ao chefe do partido progressista quem ha de succeder senão o actual presidente de ministros?

A braços com uma doença grave, ao sr. José Luciano pouco mais tempo de vida lhe restará. E' um velho que todos os dias tem deante dos olhos o espectro secco e gelado da morte. Desapparecendo, fica sendo o sr. Beirão, segundo todas as probalidades, quem o substitue como politico preponderante. Sacrificando-se pelo sr. José Luciano, trabalha, portanto, para augmento da sua fortuna e da sua gloria.

E' o que se chama não dar ponto sem nó. E' chegar a braza para a sua sardinha. E' conduzir a agua para o seu moinho.

Corre, não ha duvida, o risco de se afundar também no mesmo abysmo de lama, no mesmo antro de miserias moraes... Mas quem não se arriscou não perdeu nem ganhou.

A LIBERDADE DA IMPRENSA

(Extracto de Laboulaye)

Na Inglaterra, na America e n'outros paizes, o jornal é uma parte da civilisação e da vida—em França sempre nos metteu medo—tratou-se mais de o soffocar do que utilisal-o.

M. Chateaubriaut proclamava com razão que não ha governo representativo sem a liberdade da imprensa: todo o governo livre é um governo d'opinião, e ninguém a conhece sem os jornaes.

Nós pretendemos centralisar o jornalismo e não reparamos na Belgica que viveu livre e socegada com a mais ampla liberdade da imprensa.

A Italia no meio de uma grande evolução politica deixou a todos dizerem e imprimirem quanto quizeram, dissiminou as opiniões e os partidos, e a opposição não se tornou lá nem mais forte nem mais perigosa que em França.

Nada de censuras sob qualquer forma, nada de avisos previos, nada de cauções.—Em politica como em religião não ha delictos de pensamento—a heresia politica como a religiosa podem ser um erro, mas não um crime.

Erigiu-se em ataque á moral, ao governo, e á sociedade o que era apenas a indagação, e a critica de um espirito independente.

Foi restaurar a Inquisição de baixo d'outra forma, em proveito d'outros interesses.—Deve permitir-se o frio estudo de todos os problemas.

Quando é licito questionar a existencia de um ente supremo, consinta-se que se discuta uma lei temporaria.

Um jury não decide da verdade: as cadeias e as multas não fazem os juizes infalliveis.

Quando os jornaes aggridem os funcionarios, os ministros, os actos publicos, representam a sociedade, e só o jury deve julgar os e não os tribunaes ordinarios.—Camillo Jordan dizia em 1817—

«quem julgar a imprensa, a domina, por ella influe na opinião, pela opinião nas eleições, nas camaras, no governo, nos nossos destinos». E Royer-Collard — «nós devemos comprehendere, que, em cada processo, no escriptor comparese a liberdade, cuja sorte se envolve no julgamento e uma pena leve contra o reu será capital contra a liberdade».

Esta ideia justa e profunda applica-nos a necessidade do jury—os tribunaes ordinarios julgam entre a sociedade e os individuos, e não entre a sociedade e o governo—tornar-se-hiam superiores a ambos.

Não são novas estas verdades—ha dois seculos que existem na Inglaterra em França foram defendidas em 1817 pelos mais eminentes publicistas, pelos oradores, e homens de Estado mais distinctos.

Ouçamos Fiévée:

«Pretende-se, que o jury não representa a opinião publica—não, sem duvida—o jury não representa ninguém—é a sociedade em pessoa defendendo os seus direitos na applicação das penas, como os deputados defendem os seus interesses nas discussões legislativas».

Mas a repressão pelo Jury mostra-se debil e arbitraria.—E' porque ao jury foram levados como delictos os actos que o não eram, e os governos esperam que elle garanta a sua politica—a sua missão não é essa—o jury não é uma camara, ou magistratura—demais um bom jury em materia de imprensa é preciso que se forme nos costumes e na pratica da liberdade—

CASOS E NOTICIAS

O tempo e o mar—Louvado Deus, na ultima semana tivemos de tudo—dias de bom sol, ventanias impertinentes, algumas chuvas e por vezes frio tiritante. O mar, bravo nos primeiros dias da semana, suavizou as suas iras por fim.

De pesca não ha noticias.

Obras de defeza—Depois de um periodo de descanso, recommencaram os trabalhos da defeza. Agora parece que se cuida a serio de construir um espigão. Lá para as alturas da Rua Vasco da Gama encontra-se a força armada, isto é, o macaco ou bate-estacas.

Vamos indo e vamos observando...

Questão de campanario—Ainda não parece decidido se a ermida em ruínas, out'ora capella da Senhora d'Ajuda será desmoronada de todo ou será reedificada.

Nossa Senhora os ajude para a boa paz, irmãos!

Quanto á torre da igreja também se não sabe se terá de ser

apeada ou se ficará com reforço de alicerces.

Obra de Santa Engracia!

Administração do concelho

O Diário do Governo deu-nos a nova de ter sido nomeado administrador d'este concelho o sr. dr. Almeida Ribeiro, que é actual delegado em Cuba. S. Ex.^a, porém, ainda não appareceu por cá. Estará a espera da exoneração? Os ares mostram-se turvos.

A imprensa nos tribunaes

—Funciona activamente o gabinete negro. Está querellado o «Paiz» — diário republicano de Lisboa.

A liberdade não medra emquanto o sr. Beirão não terminar a experiencia.

A «Independencia» d'Agueda soffreu uma condemnação.

Deve estar satisfeito o caciquismo perseguidor.

A audiencia de julgamento, em que vibrou o verbo inflamado de Alexandre Braga, foi uma verdadeira sessão de propaganda democratica e um momento d'amargura para os monarchicos do pais que se viram em calças pardas. Valha-nos a compensação.

Eleições em Espanha—Nas recentes eleições do paiz visinho tiveram os republicanos uma ruidosa victoria em Madrid, Barcelona e outras cidades importantes.

O triumpho de Madrid impressionou profundamente os srs. monarchicos d'aquem e d'alem... raia.

Que tenham paciencia. Na capital castelhana a lista colligada de republicanos e socialistas derrotou a concentração monarchica por 10:000

Foram eleitos cerca de 44 candidatos republicanos.

Crise ministerial — Deu-se a crise parcial do governo.

Ficou n'isto por ora. Sahiu o Sr. Montenegro da justiça e o Sr. Beirão tomou conta da pasta.

O resto virá depois, segundo resam os oraculos.

Agradecimento

A familia do finado Fernando Brandão julga ter agradecido, particularmente, os cumprimentos de pêsames que lhe foram endereçados em tão luctuosa occorrença. Outrosim procurou, do mesmo modo, testemunhar profunda gratidão ás pessoas que se dignaram assistir aos funeraes e visita-la pelo mesmo motivo. Como possa ter havido qualquer falta involuntaria, pedindo desculpa, vem mais uma vez, por esta forma, tornar patente o seu profundo e sincero agradecimento.

TYPOGRAPHIA

PENINSULR

DE

Monteiro & Gonçalves

Rua dos Mercadores, 171

PORTO

ALBERTO MILHEIRO

Cirurgião dentista
Prothase e operações dentarias
Passeio Alegre 10-1.
Em frente ao cemeterio da Graçiosa

PROFESSORA

LECIONA PIANO E FRANCEZ
RUA DE PASSOS MANOEL
ESPINHO
N.º 9

MONTENEGRO DOS SANTOS

NOTARIO PUBLICO
RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260
ESPINHO

MANTEIGA DE FIAES

DA
Quinta do Dr. Elyso de Castro
A melhor manteiga nacional, de esmerado fabrico e sabor excellente.
puro leite, hygienica e substancial
DEPOSITOS:
Porto—Tabacaria Gonçalves: R Sá da Bandeira, 109. Mercaria Amaranthense: Defronte do Bolhão.
Coimbra—Cooperativa dos Empregados Publicos.
Lisboa—Mercaria Nova Patria: Largo de S. Domingos.
Espinho—Bazar Universal
Vende-se em latas e boiões

Piano Vertical

VENDE-SE OU ALUGA-SE BARATO
PASSEIO ALEGRE, 103
ESPINHO

Hotel e Restaurante

CAFE CHINEZ
N.º 11
DE
José Fernandes do Lago
Praia d'Espinho
Aberto todo o anno Proximo á estação.

PADARIA CASAL RIBEIRO

59, RUA DO CRUZEIRO, 63
ESPINHO
Manipulação esmerada
DISTRIBUIÇÃO nos DOMICILIOS

ALQUILARIA RAMOS

Travessa d'Assemblea—Espinho
ALUGA TRENES

Vende: milho, fava e palha.

LIÇÕES DE MUSICA

E
PRINCIPIOS D'HARMONIA
FAUSTO NEVES
ESPINHO

PHOTOGRAPHIA EVARISTO

Avenida Sêrpa Pinto, 232
ESPINHO

Execução perfeita de qualquer trabalho photographico.

Retratos em todos os generos.

Reproduções de qualquer retrato por mais antigo que seja

Conclusão de trabalhos aos photographos amadores

A JUDICIAL

AGENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Escritorio: Rua de Bellomonte, 69-1

Directores fundadores { Manoel Coelho } Advogados
{ Adriano Pimenta }
Esta agencia incumbem-se de todos os serviços forenses,—de advocacia e procuradoria.

Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições publicas:—passagem de certidões, ou quaesquer outros documentos, legalisação de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recursos sobre recenseamento e recrutamento militar, etc., etc.

Encarrega-se da administração, compra, venda e hipotecas de predios Organisa documentos para concursos, prepara papeis de casamento, bem como se ocupa de todos os assuntos dependentes das repartições ecclesiasticas. Promove habilitações perante a Junta de Credito Publico, avoamentos e papeis de credito, no Porto, Lisboa ou outra qualquer localidade recebe os juros desses papeis, rendas de predios, pensões, fóros, etc., etc. «A Judicial» estabeleceu uma serie de tres avenças, respectivamente ao preço de reis 150000, 50000 e 20000.

Dá direito aos seguintes serviços:
Cobrança judicial de pequenas dividas. Acções de pequenos despejos
—consultas oraes sobre qualquer assumpto;
—pagamento nos prazos legais de todas as contribuições: industrial, predial, etc.;
—organisações e redacção de reclamações e recursos a que as mesmas derem origem;
—informações dependentes de repartições publicas, tais como ministerios, tribunaes, camaras municipaes, estabelecimentos d'instrução, etc.;
—certidões de qualquer natureza;
—requerimentos para qualquer fim que não seja começo d'acção;
—desconto especial em todos os outros serviços de que esta agencia se encarrega, incluindo os de Advocacia e Procuradoria.

Primeira avença — Dá direito a todos os serviços da 1.ª excepte a cobrança judicial de pequenas dividas e acções de pequenos despejos.
Segunda avença — Por esta avença fornece «A Judicial»: Todas as informações e esclarecimentos relativos ás diversas contribuições, organisa e redige os respetivos recursos e reclamações, effectua o pagamento d'essas contribuições mediante cobrança previa no domicilio do contribuinte, e dá consultas sobre estes mesmos assumptos.
Terceira avença —

Endereço telegrafico: «JUDICIAL»

(Envia-se folheto illustrativo a queza o requizite)

FABRICA DO MOCHO

GAZOSAS, SIPHÕES E OUTRAS BEBIDAS CONGENERES

R. Alexandre Herculano

(AO PASSEIO ALEGRE)

Relojoaria Progresso

— DE —

ARNALDO A. d'OLIVEIRA

Rua Bandeira Coelho, (esquina da R. Passos Manuel)

ESPINHO

N'este estabelecimento encontra-se um completo e variado sortido em relógios de parede, meza e de bolso em ouro, prata. Vendem-se GRAMOPHONES, DISCOS e BICYCLETAS dos mais afamados fabricantes.

O proprietario d'este estabelecimento é o unico representante em Espinho das magnificas machinas de costura Pfaff, White e Gritzener.

Tambem se vendem todos os accessorios para estas machinas e para as Singer.

PHARMACIA CENTRAL

ALBERTO DELGADO

RUA BANDEIRA COELHO, 79-81-83

ESPINHO

OFFICINA

— DE —

PICHELEIRO E FUNILEIRO

E

João Augusto de Souza

RUA DO PASSEIO ALEGRE N.º 8-A, Em frente ao cemeterio—ESPINHO

Tubos de ferro, galvanizados e ditos de chumbo para installações de agua e gaz. Torneiras de metal de todos os systemas. Apparelhos para latrinas e bacias para os mesmos. Bombas aspirantes e de pressão para poços ou cisternas. Obras de folha, zinco, cobre e chapa galvanizada. Apparelhos para gaz acetylene os mais perfeitos e economicos Bicos e accessorios para os mesmos. Recebem-se encomendas para as provincias e manda-se pessoal competentemente habilitado para qualquer obra que diga respeito a esta industria, etc., etc.

Preços sem competencia